

**PORTARIA Nº 04, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia e autoriza o servidor Luiz Fernando Ribeiro de Oliveira como responsável pelo adiantamento mensal durante o mês de março.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA** como responsável pelo adiantamento mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) durante o mês de março em razão das férias da servidora **MARILIA TEDESCHI SCHIAVOLIM**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor em 1º de março de 2024.

Amparo, 26 de fevereiro de 2.024.



**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**

Presidente